Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= PORTARIA Nº 297/64 =

O cidadão Veríssimo Fernandes Barbeiro, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições etc .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE, decretar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no próximo dia 6 de janeiro de 1 964 .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 3 de janeiro de 1 964

- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Dr. Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR